

PORTARIA CRO-BA nº 72/2022, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia da Bahia, CRO-BA, no uso de suas atribuições Regimentais e nos termos do art. 13°, inciso I, do Decreto 10.024, de 20 de setembro de 2019, pelo presente,

RESOLVE:

- Art. 1°. Designar a servidora: Priscila Oliveira de Almeida Souza para atuar como Pregoeira Oficial do Conselho Regional de Odontologia da Bahia, CRO-BA.
- Art. 2°. Designar os servidores: Athalie Queirós da Silva Costa, Leontina do Amor Divino Adorno e Heitor Sacramento de Pinho para integrar a Equipe de Apoio que deverão prestar a necessária assistência a Pregoeira supra designada.
- Art. 3°. São algumas funções da equipe de apoio: Recepção dos licitantes e de seus representantes; Recepção dos documentos (fax, originais, e-mail); Elaboração de planilhas, atas, relatórios e mapas necessários ao certame; Numeração de páginas do processo licitatório; Abertura e encerramento de volumes; Criação da licitação nos sistemas eletrônicos; Impressão de relatórios nos sistemas eletrônicos, auxiliar o pregoeiro em todas as etapas do certame.
- Art. 4°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 20/2022 de 18 de março de 2022.

Salvador/BA, 05 de agosto de 2022.

Dr. Marcel Lautenschlager Arriaga, CD Presidente